



INDICAÇÃO N.º 001/2021

Ereré – CE, 02 de março de 2021.

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e arrimado no Artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente, **INDICAR** Excelentíssima Senhora Emanuelle Gomes Martins, DD. Prefeita Municipal de Ereré-Ceará, para que interceda junto a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração da municipalidade no sentido de providenciar com urgência criação dos cargos de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal n. 13.935/2019.

Justificativa

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, e para que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade Administrativa, é que indicamos que com a máxima urgência a Prefeita providencia a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe Inter profissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Dessa forma como com a acolhida da presente indicação por parte da Senhora Prefeita Municipal.

Paço da Câmara Municipal de Ereré – CE, em 02 de março de 2021.

Edneuda Figueredo de Holanda
Vereadora